

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na **Portaria nº. 974/2026**, onde se lê – **Art. 1º**. Conceder Licença Prêmio pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados de **03/08/2026 a 09/04/2027**, a(o) servidor(a) **MARIA JOSEFA DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF: 276.***.***-04**, **Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Retifica-se para: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados de **03/08/2026 a 29/04/2027**, a(o) servidor(a) **MARIA JOSEFA DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF: 276.***.***-04**, **Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>